

**PORTARIA Nº 005, de 06 de janeiro de 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4298.2019.0033484-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, em razão da conclusão do Curso, o afastamento para realização do Curso de Pós-Graduação, junto à Universidade Estadual da Bahia - UNEB, a título de Doutorado, da docente **MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO**, cadastro nº 72.412196, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, autorizado através da Portaria nº. 222/2015, prorrogado pelas Portarias nº. 074/2019 e 519/2019, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/02/2015, 22.02 e 10/08/2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**